



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PORTARIA Nº 015/2026

Retifica a Portaria nº 014/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente da Mesa Diretora e ao Chefe de Gabinete para deslocamento ao Município de São Luís – MA, em razão da alteração da data da solenidade do Programa Coopera Maranhão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 014/2026, de 24 de agosto de 2026, que autorizou o deslocamento e concedeu diárias para participação institucional no evento da 2ª etapa do Programa Estadual Coopera Maranhão;

CONSIDERANDO a alteração oficial no cronograma e na data de realização da respectiva solenidade em São Luís – MA por parte do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação formal das datas do evento e do período de viagem para fins de regularidade administrativa e prestação de contas;

Art. 1º O 1º Considerando da Portaria nº 014/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal na solenidade oficial da 2ª etapa do Programa Estadual Coopera Maranhão (instituído pela Lei Estadual nº 12.718/2025), a realizar-se no dia 28, às 11:00, no Parque Independência, em São Luís – MA;"

Art. 2º O caput do Art. 1º da Portaria nº 014/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o deslocamento e conceder 02 (duas) diárias aos agentes públicos abaixo relacionados, com a finalidade de custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana durante viagem oficial ao Município de São Luís – MA, no período de 27 a 28 de agosto:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

I – Josemar Rodrigues da Silva, Presidente da Mesa Diretora;

II – Antônio Fernandes da Silva, Chefe de Gabinete."

Art. 3º Ficam ratificados e inalterados os demais dispositivos e termos constantes na Portaria nº 014/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de remarcação do evento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2026.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente